

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 1672/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 3/R/2005 do reitor da Universidade da Madeira, de 19 de Janeiro de 2005, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental aberto pelo edital n.º 1820/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 22 de Outubro de 2004, para preenchimento de um lugar de professor catedrático, na área científica de Biologia, subárea Genética e ou Metabolismo, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.
Vogais:

- Doutor Eduardo José de Frias Gonçalves Crespo, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutora Hermínia Maria Francisco Roncon Garcez de Lencastre Tomasz, professora catedrática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Alberto Manuel Barros da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor António Jorge dos Santos Pereira de Sequeiros, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

20 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 3662/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Maio de 2004 do reitor da Universidade do Minho: Mestre Pedro Miguel Páscoa Santos Martins — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3663/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho: Mestre Manuel Lopes Simões — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3664/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho: Mestre José Manuel Pereira Osório — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3665/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho: Licenciada Maria Leonor Barbosa Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4 de Novembro de

2004, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3666/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 2004 do reitor da Universidade do Minho: Licenciada Maria Manuel Rodrigues Filipe Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3667/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho: Licenciada Isabel Margarida Moura Mesquita — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Deliberação n.º 214/2005. — Por deliberação da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 6 de Janeiro de 2005 foi aprovada a criação do curso de pós-graduação em Bioinformática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sujeito ao regulamento a seguir indicado.

Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Bioinformática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

Denominação e âmbito

1 — A Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, confere o diploma do curso de pós-graduação em Bioinformática, nos termos do n.º 5 do regulamento dos mestrados da Universidade do Porto.

2 — O regulamento deste curso de pós-graduação complementa o estabelecido para o curso de especialização previsto no regulamento dos mestrados da Universidade do Porto, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 2000, pp. 11 859 e 11 860.

3 — O funcionamento do curso será assegurado pela comissão de coordenação do curso de pós-graduação em Bioinformática nomeada de acordo com o previsto no regulamento dos mestrados da Faculdade de Ciências do Porto.

4 — São competências da comissão de coordenação do curso de pós-graduação apresentar ao conselho científico:

- a) Proposta referente ao calendário do processo de candidatura, selecção e inscrição do curso;
- b) Proposta dos cursos que constituem habilitação ao curso de pós-graduação;
- c) Proposta de estrutura curricular e plano de estudo do curso;
- d) Proposta referente ao calendário lectivo;
- e) Proposta sobre o número de vagas e montante das propinas;
- f) Proposta de selecção e seriação dos candidatos ao curso;
- g) Proposta de colaboração de docentes exteriores à Faculdade de Ciências.

Funcionamento e avaliação

5 — O curso de pós-graduação tem a duração de dois semestres e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.